



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1415, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO P.E. 073/2021 ..... 2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.3 ..... 3

##### RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2021 - SEMUS ..... 3

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 231, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. .... 4

#### SAAE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/D-010/2021/SAAE ..... 5

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2021.0104.3

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: **2021.0104.3** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI**. OBJETO: **O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência, da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 003/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 04 de julho de 2022** a contar do dia **05 de novembro de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.**, VALOR: **R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.**, VALOR: **R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Ezequias Freitas de Melo - BOL SERVICOS E COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 3 de novembro de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde**

objeto acima identificado à ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ sob o nº 20.452.964/0001-88. Endereço: Rua Ceara, nº 125, 01 Andar, Sala 08, Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.901-610. No valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021– e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 22 de dezembro de 2021.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 007/2021-GAB

---

**RATIFICAÇÃO**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Maranhão, Brasil, neste ato representada pelo Sr. Linderval de Moura Sousa, portador do CPF sob o nº 285.242.333-20 e RG sob o nº 0568880712015-2, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 007/2021 - SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de relógios de ponto biométrico com software de comunicação online e tratamento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*